

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO. SENHOR JOSÉ PEDROSA DE CARVALHO SOBRINHO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor JOSÉ PEDROSA DE CARVALHO SOBRINHO.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao conceder Título de Cidadania Piraiense às dignas pessoas que almejamos fazer vir a ser, com tal “comenda”, gente da nossa gente! Assim, são merecedores de tão significativa homenagem aqueles que conosco caminham juntos.

Sr. JOSÉ PEDROSA DE CARVALHO SOBRINHO, filho de Wladimir Pedrosa de Carvalho e Lourlimes de Oliveira Carvalho, nasceu em Maceió – AL, no dia 01 de fevereiro de 1947.

No ano de 1993, chegou a nossa terra, vindo transferido do BANERJ de Maceió para o BANERJ de Piraí.

Atualmente, aposentado pelo BANERJ, Sr. PEDROSA é casado a 41 (quarenta e um) anos com Jandira Maria Silva Carvalho.

Da união com Dona Jandira, Deus abençoou Sr. Pedrosa com 3 (três) filhos: Marcelo Silva Carvalho (com 40 anos); Ana Maria Carvalho Rodrigues (38 anos) e Izac Eduardo Silva Carvalho (36 anos).

Nosso Homenageado é Colaborador voluntário de programas culturais em nosso Município, tais como, “Casa de Cultura do Projeto Acordando Sons”.

Sr. PEDROSA é músico profissional como instrumentista de violão. Presta serviços gratuitos como professor de violão em todo município.

O homenageado fez parte da APAE de Piraí, como Diretor e Professor de música. Hoje coordena o projeto “Serenatas e Serestas”, sem fins lucrativos.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que JOSÉ PEDROSA DE CARVALHO SOBRINHO é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Portanto, acredito que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de nós piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o bem-comum, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 2013.

ENDERSON DA SILVA
- Vereador -